Comitê Executivo Frei Heitor Maria Turrini Escola Frei Heitor Maria Turrini Ata da Comissão Permanente de Licitação

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, ás 15:00 (quinze horas), na rua Maria Elza Castelo, s/n – Bairro Cidade do Povo, neste município de Rio Branco/AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - nº 01 (Resolução nº 01/2021 publicada no D. O E nº 13.077 de 05/07/2021, retificada e publicada no D O E nº 13.090 de 22/07/2021), estando presentes os membros: Meire Antonia Silva da Costa, Elizete Barbosa de Freitas Lima, Francileide Braga do Nascimento, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao CONVITE Nº 01/2021 regime de preço unitário por item e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (pedagógico e itens permanentes) para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Frei Heitor Maria Turrini, no município de Rio Branco - AC, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 01/2021. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Hercules Douglas Silva de Oliveira - ALFA SERVIÇOS - CNPJ.: 32.497.704/0001-08; Adraina da Silva Almeida -ME / TERRA LIMPA SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ.: 19.790.407/0001-98; E. P. LIMA - ME - CNPJ.: 21.346.460/0001-46; G. O. Lima Empreendimentos e Representações EIRELI - CNPJ.: 24.093.449/0001-00; F. C. MACHADO COM. E SERV. LTDA - CNPJ.: 41.380.936/0001-72; G. C. de Oliveira - CNPJ.: 18.739.325/0001-56; e A. A. C. ROCHA - ME - CNPJ.: 10.496.033/0001-28. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou inabilitada a empresa: G. C. de Oliveira - CNPJ.: 18.739.325/0001-56, por não assinar os anexos do edital do Convite nº 01, ficando as demais participantes habilitadas para a segunda fase do certame. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR ITEM, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais

providências. Foi perguntado as empresas ganhadoras, se iriam desistir de algum item. A Adraina da Silva Almeida – ME / TERRA LIMPA SERVIÇOS E COMÉRCIO – CNPJ.: 19.790.407/0001-98, desistiu dos itens 04 e 18 (carta de desistência em anexo), onde o item 04 foi repassado à empresa com o segundo menor valor e o item 18 tornou-se fracassado pelo segundo menor valor da licitação. A G. O. Lima Empreendimentos e Representações EIRELI – CNPJ.: 24.093.449/0001-00 desistiu do item 03 (carta de desistência em anexo), repassado à empresa com o segundo menor valor. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Elizete Barbosa de Freitas Lima, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

1- Elizete Barbosa de Freitas Lima
2- & Francisco Brogo do Nazineto
3- Maire Antonia Silva da Costa
4
5-
6-
7
8-
9-
10
11
12
13
14
15
16
17
18-